




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH / Nº 68.446 de 24 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 07/04/2026 - 3010661 - LUCAS RODRIGO SOARES DE PAULA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	12/06/2024
002 - Em 10/04/2026 - 3010784 - BENEDITO OSMAR DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	12/09/2024
003 - Em 14/04/2026 - 3010858 - JESSICA APARECIDA CAETANO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	27/11/2024
004 - Em 09/04/2026 - 3010951 - JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	15/09/2025
005 - Em 14/04/2026 - 3010953 - SANDRA CRISTINA GALDINO DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	15/09/2025
006 - Em 09/04/2026 - 3010957 - ANTONIO SACHETTO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	22/10/2025
007 - Em 07/04/2026 - 3010961 - RICARDO GARCIA VICTALINO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	12/11/2025
008 - Em 01/04/2026 - 3011000 - MARCOS BISPO DE SOUSA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	12/12/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Abril de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização